



RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 de 18 de abril de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 18 de abril de 2023, Ata nº 03/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Programação nº 432100620230001, que destina a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborado pela Prefeitura Municipal de Tapera/RS, Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, mediante recursos classificados como custeio, consignados no Orçamento Geral da União – ano 2023, por meio de Emenda/Pleito nº 202341680007, no valor de R\$ 150.000,00.

Tapera, 19 de abril de 2023.

Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024